



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas técnicas visando à instalação de redutores de velocidade, tais como lombadas ou lombofaixas, na rua Maranhão, no trecho compreendido entre a rua Pinheiro Machado, no bairro Santa Paula.

A medida se faz necessária diante das constantes reclamações de moradores e transeuntes, que relatam o elevado fluxo de veículos e a recorrente prática de excesso de velocidade no referido trecho. Trata-se de uma área predominantemente residencial, com grande circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e famílias que utilizam a via diariamente.

A inexistência de dispositivos eficazes de moderação de tráfego aumenta o risco de acidentes, especialmente em horários de maior movimento. A instalação de redutores de velocidade contribuirá para a melhoria da segurança viária, garantindo maior proteção aos moradores, prevenindo ocorrências e promovendo um trânsito mais ordenado e seguro.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Dessa forma, considerando o interesse público e a necessidade de preservar a integridade física de todos que utilizam a via, solicita-se a análise do setor competente para que, após os estudos técnicos cabíveis, sejam adotadas as medidas necessárias para a implantação dos redutores de velocidade.

Plenário dos Autonomistas, 26 de novembro de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR